



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### EDITAL Nº 169/2025

DIVULGA, PRELIMINARMENTE, A RELAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, QUE NÃO ATENDE AOS REQUISITOS PREVISTOS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 9.337/2004 e nº 11.531/2012, PARA PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DE 2025, QUE ESTAVA EM DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES.

Fazemos públicas, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, § 1º, do Decreto Municipal nº 665, de 01.06.2023, publicado no Jornal Oficial nº 4930, de 06.06.2023, **PRELIMINARMENTE**, a relação da servidora integrante da Administração Direta Municipal do Poder Executivo do Município de Londrina, em relação aos requisitos necessários a participação no processo ascensional da Promoção por Merecimento, prevista nas Leis Municipais nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, e, nº 11.531, de 09 de abril de 2012, que teve a análise de requisitos publicada na condição de "Diligências Complementares" pelo Edital nº 095/2025, e que com base no Parecer Jurídico nº 625/2025 passa a condição de **NÃO APTA**, conforme segue.

Matrícula	Nome	Situação	Descrição de Motivo (s)
34.257-2	CRISTIANE APARECIDA COSCRATO	NÃO APTA	Não avaliada em 2023 e 2024. (inc. X, art. 3º, Dec. 665/2023)

Esclarecemos que, em atenção ao disposto nos parágrafos 2º e 3º, do art. 4º, do Decreto nº 665/2023, e para conhecimento de todos os interessados, que a servidora considerada **NÃO APTA**, **poderá interpor recurso**, nos dias **24.11.2025 a 26.11.2025**, por meio do SEI (usuário externo) tipo processual SMRH: Requerimento ao RH.

Esclarecemos, ainda, que serão indeferidos, de plano, os recursos não fundamentados, bem como aqueles que deveriam ter sido interpostos na forma e prazos previstos nos Decretos que regulamentaram as Avaliações de Desempenho.

**Londrina, 18 de novembro de 2025.**



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Vieira, Gerente de Carreiras**, em 18/11/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Andressa Sandrini Fioratte, Coordenador(a) de Promoções Funcionais**, em 18/11/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 18/11/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17091197** e o código CRC **15FC6259**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - LONDRINA - PR - BRASIL

Referência: Processo nº 19.009.147589/2025-13

SEI nº 17091197